



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS DO TRABALHO**

**ATO ENAMAT N.º 005, DE 17 DE MAIO DE 2017**

Altera a composição do Grupo de Trabalho de que trata o art. 3.º do ATO ENAMAT N.º 8/2016.

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O art. 3.º do ATO ENAMAT N.º 8, de 28/10/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º (...)

MARIZAURA AUGUSTO DA GLÓRIA, Assistente da Secretaria da ENAMAT, Coordenadora;

BEN HUR LOPES DE OLIVEIRA, Assistente da Secretaria da ENAMAT, Coordenador Substituto;

GESLAINE PEREZ MAQUERTE, Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

CAMILA FRIGO, Assessora de Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CRISTINA SCHMIDT, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Secretário Executivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

AILY MARIA LONGHI DANGUI, Secretária da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

PATRÍCIA SOARES DE PAULA LOPES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.”

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de maio de 2017.

**Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento**  
**de Magistrados do Trabalho – ENAMAT**